



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

*Bispo
Padovan*

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA PARLAMENTAR N° 58 /2025

Ofício n.º124/2025

Uruguaiana, 19 de Dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Gonçalves
Presidente do Legislativo

Assunto: **Justificativa de Ausência**

Senhor Presidente,

Uso do presente para justificar minha ausência na Reunião Ordinária desta Casa no dia: 04/12/2025, com base no que preceitua o artigo 11, da Resolução nº 42, de 22 de dezembro de 1994.


Ver. Bispo Padovan
Bancada Podemos